



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N^o 015/96

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e com base na lei n^o 117/96 de 14/02/96:

R E S O L V E :

I - Autorizar, o Departamento de administração a contratar sob Regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT o Sr. **Roni Cantelle** para prestar serviços no Departamento de Serviços Urbanos, como **Operario**, conforme Certificado de Habilitação por ter sido aprovado em 7^o lugar no teste Seletivo 001/96.

A partir de 05 de março de 1996.

II - A despesa com a contratação acima ocorrerá pela dotação 0602.10580212.18 - Manutenção dos serviços de logradouros públicos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 05 de março de 1996.



ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal